



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A RECURSO
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 16/01.00058-CC**

Informamos que o recurso interposto pela empresa COBALTO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, foi conhecido e teve seu provimento negado, por ser totalmente improcedente, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do referente processo.

Sendo declaradas habilitadas as seguintes empresas:

- AVANTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
- COBALTO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME
- JR FERREIRA SERVIÇOS LTDA – ME
- MAXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- TEKSERV PCJ PORTARIA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

A Comissão de Licitação comunica que a abertura das propostas será **no dia 09 de fevereiro de 2017, às 15 horas**, na Rua 19, nº 260 – Setor Central – Goiânia/GO.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO